



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PATU
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO
Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA 644

CERTIFICO, para os necessários fins de direito e em atendimento ao requerimento oficial de parte interessada através do Protocolo S26060992442D que, no Livro 2 (Registro Geral), Ficha nº 243, às Fls. 001/002, referente a Matrícula sob o nº de Ordem 644, consta o teor seguinte: “**IMÓVEL**: UM TERRENO PRÓPRIO destinado a construção, medindo 10,33 metros de frente, 10,33 metros de fundos, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 206,60m² de superfície, cujo terreno vindo de uma porção maior, localizado na zona suburbana desta cidade de Messias Targino-RN, nas proximidades da BR 226, Km 225, com uma área total de 4.208,96m² de superfície, devidamente LIMITADO, pela frente, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelos fundos, também com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelo lado direito, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costas, e pelo lado esquerdo, ainda com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; PROPRIETÁRIO: **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN; Forma de Aquisição: Havido pelo Proprietário dentre uma maior porção, da qual foi separado, como já disse anteriormente, por compra feita ao Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 039 a 040, do Livro nº 05, em data de 18/06/2012, nas notas deste Cartório Único; cujos dados do terreno foram fornecidos pela Certidão de Característica, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Messias Targino/RN, em data de 19/12/2012; REGISTRO ANTERIOR: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 02-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012, no CRI de Messias Targino-RN. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 09 de janeiro de 2013. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **LOCALIZAÇÃO**: Zona de expansão urbana. Prolongamento da Rua Valmir Targino, 73, Bairro Nova Messias, nesta cidade de Messias Targino/RN – CEP: 59.775-000. **PROPRIETÁRIO**: **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN. **REGISTRO ANTERIOR**: R-1-613, fls. 068 do Livro nº 2-D (Registro Geral), em data de 18/06/2012 no CRI de Messias Targino/RN. A Oficiala (a) Maria Naurinês Nunes. **Transporte** para o sistema de fichas da Matrícula 644, Livro 2-D, fls. 102 e 102v, conforme art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, O referido é verdade, dou fé. A Oficiala Registradora Designada (a) Maria Naurinês Nunes. **AV-1-644** – Proceda-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Características e Carta de Habite-se, expedidas em data de 19 de

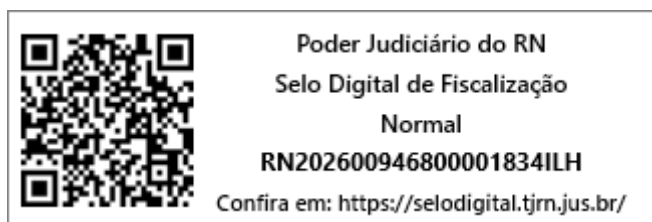
dezembro de 2012, devidamente assinada pelo Senhor Tarcisio de Oliveira Jales – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para constar a edificação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada a Rua Valmir Targino, 73, Bairro Nova Messias, nesta cidade de Messias Targino/RN, localizada na Quadra 074, Lote 0035, com uma área construída de 69,54m² de superfície, em nome do Senhor **PEDRO FRANCISCO VIEIRA**, brasileiro, civilmente casado, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20 e RG nº 826.809-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Maria Gouveia Pessoas, 244 – Novo Horizonte, na cidade de Assu/RN, constituído de **UM IMÓVEL URBANO** com destinação a uma casa residencial, em terreno próprio, medindo 10,33 metros de frente, 10,33 metros de fundos, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo; cujo terreno vindo de uma porção maior, localizado na zona suburbana desta cidade de Messias Targino-RN, nas proximidades da BR 226, Km 225, com uma área total de 4.208,96m² de superfície, devidamente LIMITADO, pela frente, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelos fundos, também com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelo lado direito, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costas, e pelo lado esquerdo, ainda com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; cuja construção mede uma área total de 69,54m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica esmaltada, com instalação elétrica e hidráulica, com uma área total construída de 69,54m² - Isento da CND por se tratar de construção com até 70,0m² de área construída; O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 09 de janeiro de 2013. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã Pública Designada, o digitei e subscrevi. **R-2-644** – Nos Termos do Contrato nº 8.4444.0272766-6, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado 07 de fevereiro de 2013, o Imóvel constante da Matrícula nº 644, como sendo **UM IMÓVEL URBANO**, com destinação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada a Rua Valmir Targino, 73, Bairro Nova Messias, nesta cidade de Messias Targino/RN, localizada na Quadra 074, Lote 0035, com uma área construída de 69,54m² de superfície, construída em terreno próprio, medindo 10,33 metros de frente, 10,33 metros de fundos, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 206,60m² de superfície; cujo terreno vindo de uma porção maior, localizado na zona suburbana desta cidade, nas proximidades da BR 226, Km 225, com uma área total de 4.208,96m² de superfície, devidamente LIMITADO, pela frente, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelos fundos, também com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; pelo lado direito, com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costas, e pelo lado esquerdo, ainda com terras do outorgante vendedor o Senhor Manoel Genilson Vieira da Costa; cuja construção mede uma área total de 69,54m² de superfície, toda construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira de lei, forro em gesso e piso em cerâmica esmaltada, com instalação elétrica e hidráulica, com uma área total construída de 69,54m² - Isento da CND por se tratar de construção com até 70,0m² de área construída; **FOI ADQUIRIDO** pelo senhor **FRANCISCO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/12/1964, divorciado, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG nº 737.118, expedida por SSP/RN, em data de 13/10/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.473.154-04, residente e domiciliado à Rua Zacarias Gomes, 304, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino/RN – CEP: 59.775-000; **POR COMPRA** feita ao Senhor **PEDRO FRANCISCO**

VIEIRA, brasileiro, nascido em 28/06/1961, vendedor praxista, representante comercial e caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade nº 826.809, expedida por SSP/PB, em data de 19/01/1981 e do CPF/MF sob o n.º 324.267.044-20, civilmente casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 e seu Cônjuge MARIA VIEIRA NETA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1967, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.141.422, expedida por SSP/PB, em data de 20/08/1985 e do CPF/MF sob o nº 570.180.224-87, residentes e domiciliados à Rua Marina Golveia de Pessoa, 244, Novo Horizonte – Assu/RN, através do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida; fica constando neste Registro que, o imóvel acima descrito como sendo **UM IMÓVEL URBANO**, com destinação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada a Rua Valmir Targino, 73, Bairro Nova Messias, nesta cidade, localizada na Quadra 074, Lote 0035, cuja área construída é de 69,54m² de superfície; construída em terreno próprio, medindo 10,33 metros de frente, 10,33 metros de fundos, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 206,60m² de superfície, ACHA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária nº 8.4444.0272766-6, datado de 07/02/2013, onde figuram como CREDORA FIDUCIÁRIA a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** da cidade de Assu/RN e DEVEDOR FIDUCIANTE o Senhor **FRANCISCO DA SILVA**, devidamente qualificado; ficando as demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. VALOR PARA EFEITO FISCAL: R\$ 65.491,00. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino-RN, 08 de fevereiro de 2013. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Tabeliã e Registradora Designada deste Ofício Único, que digitei e subscrevi. **AV-3-644 – Em 23 de novembro de 2023. Protocolo n.º 1.751, em 23 de novembro de 2023. (AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (§ 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97).** Procedo a presente Averbação, em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, enviado pela Plataforma Eletrônica – CEC, datado de vinte (20) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **8.44440272766**, firmado em 07/02/2013; instruído do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Prefeitura municipal desta cidade de Messias Targino/RN, o qual foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.575,47 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em data de 18/10/2023, cujo comprovante fica arquivado nesta Serventia, para fazer constar que a propriedade do Imóvel constante da Matrícula sob o nº de Ordem **644**, como sendo **UM IMÓVEL URBANO**, com destinação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada a Rua Valmir Targino, 73, Bairro Nova Messias, nesta cidade, localizada na Quadra 074, Lote 0035, cuja área construída é de 69,54m² de superfície; construída em terreno próprio, medindo 10,33 metros de frente, 10,33 metros de fundos, 20,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 206,60m² de superfície, em nome do Senhor **FRANCISCO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/12/1964, divorciado,

motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG nº 737.118, expedida por SSP/RN, em data de 13/10/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.473.154-04, residente e domiciliado à Rua Zacarias Gomes, 304, Bairro Centro, nesta cidade de Messias Targino/RN – CEP: 59.775-000, **foi CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada e devidamente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **FRANCISCO DA SILVA**, também já qualificado, uma vez não localizado, sendo publicado o edital em data de 07/07/2023 por este Ofício Único de Messias Targino/RN, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado 07/02/2013, Contrato nº **8.44440272766**, por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, e considerando ainda que o precitado devedor, **“não purgou a mora” no referido prazo legal, junto a Credora fiduciária**, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou por esta Serventia Extrajudicial, o qual encontra-se devidamente arquivado em Pasta Própria para os devidos fins de direito. Valor da Consolidação R\$ 89.289,69 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45; FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 08,82; ISS: R\$ 21,98; Total: R\$ 643,02. O referido é verdade e dou fé. Messias Targino/RN, 23 de novembro de 2023. Eu (a) Maria Naurinês Nunes) Tabeliã e Registradora Designada deste Ofício Único, que digitei e subscrevi. Selo Digital de Fiscalização – RN202300946800003450MOC.” NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. ERA O QUE SE CONTINHA EM DITAS PEÇAS QUE BEM FIELMENTE COPIEI DO SEU ORIGINAL; DOU FÉ. É o que cumpre a Tabeliã Pública Substituta deste Ofício Único de Messias Targino/RN, certificar a vista do pedido feito e do que consta na mencionada Ficha/Livro. Dou fé. Eu (a) Maria Naurinês Nunes, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que digitei, conferi, fiz imprimir, dou fé, dato e assino em público e raso do que faço uso. SINAL PÚBLICO disponível na CENSEC. Selo Digital de Fiscalização/TJRN – RN202600946800001834ILH.

O referido é verdade e dou fé.
Messias Targino/RN, 05 de agosto de 2026.

Maria Naurinês Nunes
Tabeliã e Registradora Designada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4W92P-H8PJW-WBRRE-YNTQ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Naurines Nunes (CPF ***.673.634-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4W92P-H8PJW-WBRRE-YNTQ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>